



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1371

Altera parte do Calendário Acadêmico referente ao atual semestre letivo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.367, de 04 de novembro de 1998,

#### RESOLVE:

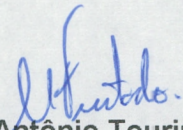
**Art. 1º** Alterar as seguintes datas no Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 1998, anexo à Resolução CEPE nº 1.337:

a) de 03 para 06 de novembro deste ano – último dia para lançamento de qualquer tipo de matrícula;

b) de 05 para 06 de fevereiro de 1999 – término das aulas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.

  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício